

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS



PORTARIA Nº 96 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.012786/2024-01

Santarém-PA, 30 de setembro de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1º Criar a Comissão responsável pela elaboração, seleção dos candidatos e avaliação da prestação de contas do Edital Pró-Setores 2024 do Curso de Zootecnia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelas seguintes servidoras:
- 1 Gessiane Pereira da Silva Titular (Presidente);
- 2 Marcia Mourão Ramos Azevedo Titular (Membro);
- 3 Josiane Dias Almeida Titular (Membro);
- Art. 2º Esta portaria terá validade até 30 de setembro de 2026.
- Art. 3º A carga horária semanal será de até cinco horas para a presidente, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.
- Art. 4º A carga horária semanal será de até duas horas para os demais membros, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.
- Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 16:08) THIAGO ALMEIDA VIEIRA DIRETOR IBEF (11.01.06) Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 96, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/09/2024 e o código de verificação: e62afdccb5